PORTARIA Nº 101/GDG/IFC-CAM/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.089/REI/IFC/2013, de 02 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Na Publicação da Portaria de Nº 077, de 01 de março de 2016, publicada no DOU em 02/03/2016, seção 2, pág. 22:

Onde se lê:
"O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:"

Leia-se:
O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.089/REI/IFC/2013, de 02 de outubro de 2013, resolve:"

Onde se lê:
"Art. 1º [...] ANA ELISA FERREIRA [...]"

Leia-se:
"Art. 1º [...] ANA ELISA FERREIRA SCHMITD [...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral